



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

**PUBLICADO**  
L. 29 / 12 / 03  
N.º 2079 pag. 01  
Jornal da Região

**LEI Nº 701 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.**

Dispõe sobre denominação da **Rua SECONDINO TOSCANO DE BRITO.**

O Prefeito Municipal de Saquarema Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se antiga Rua O **Rua Secondino Toscano de Brito**, que inicia-se na Rua D e termina na Rua Q, bairro Barra Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de novembro de 2003.

**ANTÔNIO PERES ALVES**  
Prefeito

PMS/LROM